



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**EDT-GPGJ - 182023**

**Código de validação: B51527D19A**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AS COMARCAS SÃO LUÍS.**

**POLO SÃO LUÍS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação nas Promotorias de Justiça das Comarcas da Grande Ilha;

**CONSIDERANDO** o prazo de encerramento do seletivo de Pós-graduação que finaliza em 03 de fevereiro de 2023;

**CONVOCA** em **trigésima sexta chamada**, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados (as) no Anexo I a comparecer à sede da Procuradoria Geral de Justiça, **no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, munidos dos originais para conferência.

**Os convocados serão admitidos à medida que forem surgindo vagas nas lotações sempre observando a ordem de classificação;**

**Existem 11 (onze) vagas para lotação imediata na Grande Ilha, destas 08 (oito) são para lotações em São Luís; 01 (uma) vaga para lotação em São José de Ribamar e 01(uma) vaga para lotação em Raposa;**

**Os interessados deverão mandar documentos via e-mail e informar a Comarca que tem interesse em estagiar e a data de início;**

**Os documentos abaixo descritos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: [estagioposgraduacao@mpma.mp.br](mailto:estagioposgraduacao@mpma.mp.br):**

a) Carteira de Identidade – RG;



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

- b)** CPF;
- c)** Título de Eleitor;
- d)** Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e)** Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino);
- f)** 01 (uma) Foto 3x4;
- g)** Comprovante de Residência;
- h)** Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i)** Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j)** Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k)** Declaração de Bens;
- l)** Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m)** Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n)** Declaração de impeditivo de supervisão;
- o)** Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário (a) efetivo deste Ministério Público;
- p)** Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
  - Federal,
  - Estadual,

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 23 de Janeiro de 2023 às 09:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-182023, Código de Validação: B51527D19A.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

q) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;

r) Ficha cadastral preenchida no anexo que será encaminhado por e-mail com uma foto anexada no espaço designado, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente.

ANEXO I (EDITAL Nº 18/2023)

COMARCAS DE SÃO LUÍS.  
POLO SÃO LUÍS

VAGA	Listagem distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
213	Auto declarado Negro	123	RAYSSA SCARLETT SILVA VERAS	7,8	619
214	Geral	449	GIULLIANE MELO FIQUENE	8,33	
217	Auto declarado Negro	124	JOÃO TADEU DE PAULA BICALHO	7,8	621
219	Geral	450	KELAYNE BEZERRA UTTA	8,33	
221	Geral	451	BRENDA KRYSSYA PEREIRA DA SILVA	8,32	
222	Geral – Deficiente	453	LUCAS CHAVES DE CARVALHO	8,32	

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3 / 6



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

	não teve				
223	Auto declarado Negro	125	KARLA FERNANDA CASTRO DINIZ	7,79	624
224	Geral	454	YSLANNA CONSUELO DE SOUSA PIRES	8,31	
225	Auto declarado Negro	126	CLEYDE GEÓRGIA RIBEIRO DA SILVA CORREA	7,78	626
226	Geral	455	MATHEUS HENRIQUE SILVA CAVALCANTI	8,31	
227	Auto declarado Negro	127	JOELMA DINIZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO	7,7	634
228	Geral	457	ALLANA D PAULA MENDES SOUSA	8,31	
229	Geral	458	THAIS ISABELLE MENDES EWERTON	8,31	
230	Geral	459	ANA CRISTINA DA SILVA PASSINHO	8,3	
231	Geral	460	EMANUEL BARROS GOMES	8,3	
232	Geral – Deficiente não teve	461	FLÁVIA JULIANA PIRES GALVÃO	8,3	
233	Auto declarado Negro	128	MARIA ELY PINHEIRO	7,69	641
234	Geral	462	LARISSA CORREA MARQUES	8,3	
235	Auto declarado Negro	129	FABIO AURELIO PEREIRA OLIVEIRA	7,68	642
236	Geral	463	RAFAELA LIMA DE CARVALHO BARROS	8,3	
237	Auto declarado Negro	130	DANILO DE ARAUJO ARRAIS ALENCAR	7,67	644



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

238	Geral	465	NARA CRISTINA BARBOSA SOUZA	8,3	
239	Geral	466	NATACHA AIMEÉ SANTANA DE ALMEIDA	8,3	
240	Geral	467	MARCUS PAULO MAIA SILVA	8,3	
241	Geral	468	AMANDA SAMPAIO PIRES	8,3	
242	Geral – Deficiente não teve	470	DARA IDIA NABATE FEITOSA	8,3	
243	Auto declarado Negro	131	KEYSSE DAYANE DE SOUSA	7,6	650
244	Geral	471	IANNA TALYTA CAMPOS ARRUDA MEDEIROS	8,3	
245	Auto declarado Negro	132	ESRHARA RAISSA SILVA PAIVA	7,6	654
246	Geral	472	CIDÁLIA CAROLINE LIMA BRITO	8,3	
247	Auto declarado Negro	133	DANIELA ROCHA DE SÁ	7,6	656
248	Geral	473	LUANNA CHRISTINA DE J. S. COSTA	8,3	
249	Geral	474	YGOR FRAZÃO SILVA	8,3	
250	Geral	475	INGRID DEQUEIXES MUNIZ	8,3	
251	Geral	476	ISABELA MARISA CÂMARA SOUSA	8,3	
252	Geral – Deficiente não teve	478	CLEYDIANE BESERRA DE SOUSA	8,29	
253	Auto declarado Negro	134	FLAVIA SILVA COSTA	7,5	666
254	Geral	479	EDSON SOUZA NETO	8,29	



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

255	Auto declarado Negro	135	JESSICA KELLY DIAS DURANS	7,31	678
256	Geral	480	RODRIGO CASTRO TENORIO DE BRITTO	8,29	
257	Auto declarado Negro	136	AMANDA GOMES DA SILVA	7,26	681
258	Geral	482	MARÍLIA DOS SANTOS BOTÃO	8,28	
259		484	RICHARDSON SANTOS MARAMALDO	8,28	
260	Geral	485	CRISTIANE DO LAGO ALVES	8,27	
261	Geral	487	GABRIELA CRISTINA DA SILVA TAVARES	8,27	
262	Geral – Deficiente não teve	489	VANESSA CAROLINE SOUSA BANDEIRA	8,27	
263	Auto declarado Negro	137	MARCIA MOTA SANTOS	7,13	684
264	Geral	490	ALANA D'EÇA REIS	8,26	

*assinado eletronicamente em 23/01/2023 às 09:57 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA